

Câmara Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

PORTARIA Nº 28, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 11, inciso XVII, do Regimento Interno, e, CONSIDERANDO o quanto disposto em seu art. 22, inciso I;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão Especial integrada pelos membros abaixo relacionados, para a elaboração do projeto de Reforma da Lei Orgânica Municipal de Irecê/BA:

COMISSÃO:

Presidente: Ver^a Valdereis Lopes (PSD)
Relator: Ver. Edilson Alecrim (PP)
Relator Adjunto: Ver. Antônio de Jesus (PRB)
Membro: Ver. Meire Joyce (Rede)
Membro: Ver. Paulo Joaquim (Podemos)

SUPLENTE:

Ver. Espedito Moreira (Podemos)
Ver^a. Consuelo Dourado (PSDB)

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Irecê/BA, 14 de Dezembro de 2017.


Rogério Santos Amorim
Presidente

Pça Manoel Augusto Dourado S/N – Bairro Coopirecê – CEP 44.900-000 Irecê - Bahia